



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 115
QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2015

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despachos

Direção Regional de Organização e Administração Pública

Página 4079

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos

Direção Regional da Educação

Biblioteca Pública e Arquivo Regional João José da Graça

SECRETARIA REGIONAL DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portarias

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL****Despacho n.º 1245/2015 de 17 de Junho de 2015**

Considerando que a empresa José Carlos Pires, Unipessoal, Lda., possuidora do estatuto PME certificado com a dimensão de microempresa e portadora do número de identificação fiscal 513412379, apresentou uma candidatura ao Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +, aprovado e regulamentado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 88/2013, de 29 de julho, alterada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 118/2013, 18 de dezembro, na modalidade de apoio ao arrendamento de estabelecimentos comerciais;

Considerando que a candidatura em causa cumpre com todas as condições de acesso do promotor e do projeto, assim como as demais regras estatuídas no Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +;

Considerando que para apuramento das despesas elegíveis foi considerado o período máximo de 12 meses, assim como a área útil do estabelecimento comercial, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º do citado Regulamento.

Assim, nos termos do artigo 11.º do Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +, aprovado em anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 88/2013, de 29 de julho, alterada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 118/2013, 18 de dezembro, determino:

- 1 – A atribuição de um apoio financeiro, sob a forma de subsídio não reembolsável, no valor total de €4.200,00 (quatro mil e duzentos euros) a José Carlos Pires, Unipessoal, Lda.;
- 2 – O valor do apoio ora concedido será processado nos termos previstos no artigo 12.º do Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +;
- 3 - Os encargos resultantes da atribuição do presente apoio serão integralmente suportados pelas dotações do Capítulo 50, Divisão 1: Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Subdivisão 1.1: Competitividade Empresarial, Ação 1.1.1 – Sistemas de Incentivos à Competitividade Empresarial.

9 de junho de 2015. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 1246/2015 de 17 de Junho de 2015

Considerando que a empresa Eduarda Alves Oliveira, Unipessoal, Lda., possuidora do estatuto PME certificado com a dimensão de microempresa e portadora do número de identificação fiscal 513301429, apresentou uma candidatura ao Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +, aprovado e regulamentado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 88/2013, de 29 de julho, alterada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 118/2013, 18 de dezembro, na modalidade de apoio a obras de remodelação e ao arrendamento de estabelecimentos comerciais;

Considerando que a candidatura em causa cumpre com todas as condições de acesso do promotor e do projeto, assim como as demais regras estatuídas no Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +;

Considerando que para apuramento das despesas elegíveis foi considerado o período máximo de 12 meses, assim como a área útil do estabelecimento comercial, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º do citado Regulamento.

Assim, nos termos do artigo 11.º do Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +, aprovado em anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 88/2013, de 29 de julho, alterada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 118/2013, 18 de dezembro, determino:

- 1 – A atribuição de um apoio financeiro, sob a forma de subsídio não reembolsável, no valor total de €978,50 (novecentos e setenta e oito euros e cinquenta cêntimos) a Eduarda Alves Oliveira, Unipessoal, Lda.;
- 2 – O valor do apoio ora concedido será processado nos termos previstos no artigo 12.º do Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +;
- 3 - Os encargos resultantes da atribuição do presente apoio serão integralmente suportados pelas dotações do Capítulo 50, Divisão 1: Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Subdivisão 1.1: Competitividade Empresarial, Ação 1.1.1 – Sistemas de Incentivos à Competitividade Empresarial.

9 de junho de 2015. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 1247/2015 de 17 de Junho de 2015

Considerando que a empresa Azores Greenmark, Lda., possuidora do estatuto PME certificado com a dimensão de microempresa e portadora do número de identificação fiscal 513428879, apresentou uma candidatura ao Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +, aprovado e regulamentado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 88/2013, de 29 de julho, alterada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 188/2013, 18 de dezembro, na modalidade de apoio ao arrendamento e a obras em estabelecimentos comerciais;

Considerando que a candidatura em causa cumpre com todas as condições de acesso da promotora e do projeto, assim como as demais regras estabelecidas no Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +;

Considerando que para apuramento das despesas elegíveis foi considerado o período máximo de 12 meses, assim como a área útil do estabelecimento comercial, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º do citado Regulamento.

Assim, nos termos do artigo 11.º do Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +, aprovado em anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 88/2013, de 29 de julho de 2013, alterada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 188/2013, 18 de dezembro, determino:

1 – A atribuição de um apoio financeiro, sob a forma de subsídio não reembolsável, no valor total de €10.295,58 (dez mil, duzentos e noventa e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos) à empresa Azores Greenmark, Lda.;

2 – O valor do apoio ora concedido será processado nos termos previstos no artigo 12.º do Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +;

3 - Os encargos resultantes da atribuição do presente apoio serão integralmente suportados pelas dotações do Capítulo 50, Divisão 1: Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Subdivisão 1.1: Competitividade Empresarial, Ação 1.1.1 – Sistemas de Incentivos à Competitividade Empresarial.

11 de junho de 2015. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
Despacho n.º 1248/2015 de 17 de Junho de 2015

Nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 87.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado – 2015), são transferidos mensalmente para os municípios, os montantes previstos no mapa XIX, anexo a esta Lei.

Assim, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das seguintes verbas do Fundo Social Municipal, pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de junho.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei das Finanças Locais) – Transferências Correntes.

Município de Vila do Porto	10.702,00	€
Município de Ponta Delgada	129.063,00	€
Município da Ribeira Grande	69.541,00	€
Município da Lagoa	28.437,00	€
Município de Vila Franca do Campo	22.981,00	€
Município da Povoação	13.095,00	€
Município do Nordeste	9.693,00	€
Município de Angra do Heroísmo	52.262,00	€
Município da Praia da Vitória	39.882,00	€
Município de Santa Cruz da Graciosa	6.937,00	€
Município da Calheta	5.618,00	€
Município das Velas	7.714,00	€
Município de S. Roque do Pico	5.471,00	€
Município das Lajes do Pico	7.018,00	€
Município da Madalena	9.492,00	€
Município da Horta	23.356,00	€
Município de Santa Cruz das Flores	4.477,00	€
Município das Lajes das Flores	1.393,00	€
Município do Corvo	394,00	€

**JORNAL OFICIAL**

Total 447.526,00 €

12 de junho de 2015. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Despacho n.º 1249/2015 de 17 de Junho de 2015

Nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 87.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado – 2015), são transferidos mensalmente para os municípios, os montantes previstos no mapa XIX, anexo a esta Lei.

Assim, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das seguintes verbas, relativas à participação no IRS, pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de junho.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei das Finanças Locais) – Transferências Correntes.

Município de Vila do Porto	24.835,00	€
Município de Ponta Delgada	242.640,00	€
Município da Ribeira Grande	48.299,00	€
Município da Lagoa	26.599,00	€
Município de Vila Franca do Campo	13.543,00	€
Município da Povoação	7.256,00	€
Município do Nordeste	5.963,00	€
Município de Angra do Heroísmo	109.051,00	€
Município da Praia da Vitória	43.938,00	€
Município de Santa Cruz da Graciosa	7.812,00	€
Município da Calheta	5.724,00	€
Município das Velas	10.203,00	€
Município de S. Roque do Pico	7.090,00	€
Município das Lajes do Pico	8.646,00	€
Município da Madalena	11.900,00	€
Município da Horta	46.987,00	€

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

Município de Santa Cruz das Flores	3.929,00	€
Município das Lajes das Flores	2.332,00	€
Município do Corvo	1.146,00	€
<i>Total</i>	627.893,00	€

12 de junho de 2015. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 1250/2015 de 17 de Junho de 2015

Nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 87.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado – 2015), são transferidos mensalmente para os municípios, os montantes previstos no mapa XIX, anexo a esta Lei.

Assim, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das seguintes verbas do Fundo de Equilíbrio Financeiro, pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de junho.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei das Finanças Locais) – Transferências Correntes.

Município de Vila do Porto	238.208,45	€
Município de Ponta Delgada	695.419,06	€
Município da Ribeira Grande	563.818,36	€
Município da Lagoa	286.501,01	€
Município de Vila Franca do Campo	283.614,34	€
Município da Povoação	290.656,29	€
Município do Nordeste	302.284,15	€
Município de Angra do Heroísmo	579.430,09	€
Município da Praia da Vitória	417.959,66	€
Município de Santa Cruz da Graciosa	194.361,14	€
Município da Calheta	234.700,73	€
Município das Velas	271.390,93	€
Município de S. Roque do Pico	211.493,97	€

**JORNAL OFICIAL**

Município das Lajes do Pico	270.875,18	€
Município da Madalena	277.963,21	€
Município da Horta	327.045,59	€
Município de Santa Cruz das Flores	163.088,80	€
Município das Lajes das Flores	189.637,66	€
Município do Corvo	107.783,40	€
<i>Total</i>	5.906.232,02	€

12 de junho de 2015. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Despacho n.º 1251/2015 de 17 de Junho de 2015

Nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 87.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado – 2015), são transferidos mensalmente para os municípios, os montantes previstos no mapa XIX, anexo a esta Lei.

Assim, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das seguintes verbas do Fundo de Equilíbrio Financeiro, pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de junho.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei das Finanças Locais) – Transferências de Capital.

Município de Vila do Porto	27.923,00	€
Município de Ponta Delgada	81.869,00	€
Município da Ribeira Grande	64.428,00	€
Município da Lagoa	32.816,00	€
Município de Vila Franca do Campo	32.574,00	€
Município da Povoação	32.768,00	€
Município do Nordeste	34.040,00	€
Município de Angra do Heroísmo	65.847,00	€
Município da Praia da Vitória	47.395,00	€

**JORNAL OFICIAL**

Município de Santa Cruz da Graciosa	21.855,00	€
Município da Calheta	26.878,00	€
Município das Velas	30.603,00	€
Município de S. Roque do Pico	24.321,00	€
Município das Lajes do Pico	30.475,00	€
Município da Madalena	31.997,00	€
Município da Horta	39.004,00	€
Município de Santa Cruz das Flores	18.439,00	€
Município das Lajes das Flores	21.542,00	€
Município do Corvo	12.173,00	€
<i>Total</i>	676.947,00	€

12 de junho de 2015. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Despacho n.º 1252/2015 de 17 de Junho de 2015

Nos termos dos artigos 2.º e 3.º, aplicáveis por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A, de 19 de maio, autorizo a realização da escritura de permuta dos prédios urbanos constituídos por casa destinada a habitação, sita à Rua do Porto, n.º 9, lote 1, loteamento Canto dos Reis, propriedade da Região Autónoma dos Açores e casa destinada a habitação, sita à Rua da Boa Viagem, n.º 17-A, propriedade de Mário Humberto Medeiros Costa e Vera Lúcia Ferreira Silva Costa, ambos os prédios localizados na freguesia de Calhetas, concelho de Ribeira Grande, respetivamente, pelo preço de € 88.999,50 e € 58.033,77, descritos na Conservatória do Registo Predial de Ribeira Grande com os n.ºs 580 e 39, freguesia de Calhetas e inscritos na respetiva matriz predial urbana nos artigos 135 e 1094.

Atenta a anuência do Vice-Presidente do Governo Regional, proferida por despacho, de 28/08/2013, e nos termos da faculdade plasmada no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A, de 19 de maio, é dispensado o pagamento à Região Autónoma dos Açores da quantia de € 30.965,73 (trinta mil, novecentos e sessenta e cinco euros e setenta e três cêntimos), resultante da diferença dos valores atribuídos aos imóveis a permutar, por se tratar de uma operação de realojamento do agregado familiar supra identificado, motivada pela necessidade de demolir o prédio de que são proprietários, por o mesmo se situar em zona considerada de risco localizada sobre uma falésia na orla marítima da freguesia de Calhetas.

**JORNAL OFICIAL**

Nos termos conjugados do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que altera a Orgânica do XI Governo Regional dos Açores, com as disposições dos artigos 44.º a 49.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente do Governo Regional, através do Despacho n.º 1205/2014, de 18 de julho de 2014, publicado na II Série, n.º 137, do JORAA, subdelego no Diretor Regional de Habitação, Carlos Manuel Redondo Faias, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, a outorga da escritura de permuta dos prédios acima referenciados.

11 de junho de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 1253/2015 de 17 de Junho de 2015**

Considerando que a Associação Despe-te-que-suas foi convidada para apresentar a peça de teatro “Asas e Raízes” e realizar workshops, em Cabo Verde, no período de 24 a 30 de junho de 2015;

Considerando que este evento dirigido ao público infanto-juvenil contribuirá para promover a interculturalidade entre os arquipélagos e uma cidadania ativa, através dos espetáculos e das ações complementares junto de associações de jovens;

Considerando que para participar neste evento, alguns colaboradores serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre esta iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea c) do artigo 11.º e da alínea a) do n.º 5 do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que aprovou a reestruturação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do

**JORNAL OFICIAL**

artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público a apresentação da peça de teatro “Asas e Raízes” e a realização de workshops, em Cabo Verde, no período de 24 a 30 de junho de 2015.

9 de junho de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 1254/2015 de 17 de Junho de 2015

Considerando que a marcha de São João da Casa do Povo de Vila Franca do Campo irá desfilar nas Festas de São João da Vila, a 24 de junho de 2015;

Considerando que já é uma tradição o desfile de marchas de São João naquelas festas concelhias, constituindo-se como uma mostra de cultura popular;

Considerando que de entre os membros participantes existem funcionários da administração regional que para participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre esta iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea c) do artigo 11.º e da alínea a) do n.º 5 do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que aprovou a reestruturação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público a participação de São João da Casa do Povo de Vila Franca do Campo, nas Festas de São João da Vila, no dia 24 de Junho de 2015.

9 de junho de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

Extrato de Despacho n.º 276/2015 de 17 de Junho de 2015

Por despacho de 29 de abril de 2014, da Diretora Regional da Educação:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea f) do n.º 4 do artigo 9.º, n.º s 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para a escola e grupo de recrutamento abaixo indicado, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professora do quadro abaixo indicado, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014:

Ana Paula de Sousa Medeiros Silva, do grupo de recrutamento Português – código 300 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica e Secundária da Graciosa, com o 2.º escalão, índice 188.

12 de junho de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 277/2015 de 17 de Junho de 2015

Por despacho da Diretora Regional, foi autorizada a renovação dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2014/2015, celebrados com os seguintes docentes

Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo**1.º ciclo do ensino básico**

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 15 de maio de 2015:

**JORNAL OFICIAL**

Mónica Alexandra Sebastião Ferreira Pragana, com início a 21 de maio de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário

Grupo de recrutamento de Artes Visuais – código 600:

Por despacho de 20 de maio de 2015:

Joana Barata Gonçalves, com início a 26 de maio de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Escola Básica Integrada de Água de Pau**1.º ciclo do ensino básico**

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 23 de abril de 2015:

Célia Cristina Fernandes Barbosa, por ratificação, com início a 16 de abril de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Inês Glória Martins, por ratificação, com início a 16 de abril de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Por despacho de 28 de abril de 2015:

Hugo Filipe Duarte Ponte, por ratificação, com início a 29 de março de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Por despacho de 22 de maio de 2015:

Inês Glória Martins, por ratificação, com início a 14 de maio de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário

Grupo de recrutamento de Português – código 300:

Por despacho de 15 de maio de 2015:

Cláudia Sofia Rodrigues de Melo, com início a 20 de maio de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe

Educação pré-escolar

Grupo de recrutamento de Educação Pré-Escolar – código 100:

Por despacho de 24 de abril de 2015:

**JORNAL OFICIAL**

Sara Alexandra Botelho Medeiros, por ratificação, com início a 5 de abril de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

1.º ciclo do ensino básico

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 15 de maio de 2015:

Sandra Catarina Rodrigues Câmara, com início a 17 de maio de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Escola Básica Integrada de Arrifes**2.º ciclo do ensino básico**

Grupo de recrutamento de Matemática – código 230:

Por despacho de 14 de maio de 2015:

Sónia Leomena Silvestre Arruda Machado, com início a 22 de maio de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Natércia da Conceição Branco Ferreira, com início a 15 de maio de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Escola Básica e Secundária de Nordeste**1.º ciclo do ensino básico**

Grupo de recrutamento 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 13 de maio de 2015:

Cristina Maria Arruda Vicente, com início a 15 de maio de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário

Grupo de recrutamento de Matemática – código 500:

Por despacho de 15 de outubro de 2014:

José Emanuel Sousa, com início a 17 de outubro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Escola Básica Integrada da Ribeira Grande

Educação Especial – Educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento - Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 120:

**JORNAL OFICIAL**

Por despacho de 18 de maio de 2015:

Cláudia Alexandra Amaral Coutinho, com início a 21 de maio de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

2.º ciclo do ensino básico

Grupo de recrutamento de Educação Física – código 260:

Por despacho de 20 de maio de 2015:

Frederico Teixeira Alves, com início a 24 de maio de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Escola Básica Integrada de Ginetes**2.º ciclo do ensino básico**

Grupo de recrutamento de Português/Inglês – código 220:

Por despacho de 21 de maio de 2015:

Kalliopi Reka, por ratificação, com início a 19 de maio de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário

Grupo de recrutamento de Francês – código 320:

Por despacho de 20 de maio de 2015:

Elisabete Martine de Almeida Lopes Fernandes, com início a 20 de maio de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo**3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário**

Grupo de recrutamento de Português – código 300:

Por despacho de 15 de maio de 2015:

Alcina Martins Figueiredo, por ratificação, com início a 28 de abril de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Escola Básica Integrada da Praia da Vitória**1.º ciclo do ensino básico**

Grupo de recrutamento 1º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 27 de maio de 2015:

**JORNAL OFICIAL**

Maura Raquel da Silva Borges, por ratificação, com início a 22 de maio de 2015, até final das atividades letivas;

Escola Básica Integrada dos Biscoitos**3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário**

Grupo de recrutamento de Artes Visuais – código 600:

Por despacho de 11 de maio de 2015:

Maria Tânia da Silva Correia, por ratificação, com início a 7 de maio de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Escola Básica e Secundária da Graciosa**1.º ciclo do ensino básico**

Grupo de recrutamento 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 6 de maio de 2015:

Verónica de Fátima Amaral Laranjo, com início a 10 de maio de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Escola Básica e Secundária da Madalena**1.º ciclo do ensino básico**

Grupo de recrutamento 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 30 de abril de 2015:

Susana do Carmo Velhinho Batalha, por ratificação, com início a 20 de dezembro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Por despacho de 18 de maio de 2015:

Susana do Carmo Velhinho Batalha, com início a 19 de maio de 2015, até final do ano escolar;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário

Grupo de recrutamento de Inglês – código 330:

Por despacho de 19 de maio de 2015:

Diogo Leonel Torres Oliveira, com início a 26 de maio de 2015, até final dos trabalhos de avaliação;

Cátia Torres da Costa, com início a 29 de maio de 2015, até final dos trabalhos de avaliação;

**JORNAL OFICIAL****Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico**

Educação Especial – Educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento - Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 120:

Por despacho de 14 de maio de 2015:

António Manuel Spínola Policarpo, com início a 20 de maio de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Escola Básica e Secundária Tomás de Borba**Educação pré-escolar**

Grupo de recrutamento de Educação Pré-Escolar – código 100:

Por despacho de 29 de outubro de 2014:

Tânia Gabriela Godinho Santos Mendes, por ratificação, com início a 22 de outubro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Por despacho de 3 de novembro de 2014:

Selma Marisa Arruda Pereira, por ratificação, com início a 22 de outubro de 2014, até final do ano escolar;

Por despacho de 8 de maio de 2015:

Tânia Brigitte Sozinho Costa, com início a 19 de maio de 2015, até final do ano escolar;

1.º ciclo do ensino básico

Grupo de recrutamento 1º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 17 de outubro de 2014:

Isabel Maria Sousa da Silva, por ratificação, com início a 12 de outubro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Por despacho de 29 de outubro de 2014:

Carina dos Santos Neves, por ratificação, com início a 19 de outubro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Por despacho de 6 de maio de 2015:

Tânia do Couto Nogueira Barcelos, com início a 7 de maio de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

**JORNAL OFICIAL**

Educação Especial – Educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento - Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico – código 120:

Por despacho de 29 de outubro de 2014:

Maria Elisabete Costa Figueiredo, com início a 31 de outubro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Por despacho de 16 de março de 2015:

Emiliana de Fátima Lobão Medina, por ratificação, com início a 7 de março de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

2.º ciclo do ensino básico

Grupo de recrutamento de Português/Inglês – código 220:

Por despacho de 23 de abril de 2015:

Carla Celeste Cordeiro Ramirez, por ratificação, com início a 13 de abril de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Grupo de Recrutamento Educação Moral e Religiosa Católica – código 290:

Por despacho de 19 de janeiro de 2015:

Bárbara Sofia Cabral da Silva, por ratificação, com início a 6 de janeiro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário

Grupo de recrutamento de Francês – código 320:

Por despacho de 29 de outubro de 2014:

Maria Narcisa Gonçalves, por ratificação, com início a 25 de outubro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Grupo de recrutamento de Inglês – código 330:

Por despacho de 16 de março de 2015:

Elisabete Ferreira Gomes, por ratificação, com início a 7 de fevereiro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Grupo de recrutamento de Filosofia – código 410:

Por despacho de 29 de outubro de 2014:

**JORNAL OFICIAL**

Maria Elisa Barbosa Roriz, por ratificação, com início a 29 de outubro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar.

Escola Secundária das Laranjeiras**3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário**

Grupo de recrutamento de Francês – código 320:

Por despacho de 12 de maio de 2015:

Elsa Maria Matos Figueiredo, com início a 12 de maio de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Grupo de recrutamento – Ciências Agro-Pecuárias – código 560

Por despacho de 22 de maio de 2015:

Nelson Filipe Correia Matos Melo Simas, com início a 27 de maio de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Escola Secundária da Lagoa**3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário**

Grupo de recrutamento de Matemática – código 500:

Por despacho de 14 de maio de 2015:

Susana Cristina Lourenço Borlido, por ratificação, com início a 7 de maio de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Escola Secundária Domingos Rebelo**3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário**

Grupo de recrutamento de Matemática – código 500:

Por despacho de 6 de março de 2015:

Ana da Conceição Teixeira Rego Oliveira, por ratificação, com início a 5 de março de 2015, até final das reuniões de avaliação referentes ao 2.º período letivo;

Escola Secundária Vitorino Nemésio:**3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário**

Grupo de recrutamento de Francês – código 320:

Por despacho de 20 de maio de 2015:

Cristina da Conceição Moreira Milagre, com início a 24 de maio de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

**JORNAL OFICIAL**

12 de junho de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Extrato de Despacho n.º 278/2015 de 17 de Junho de 2015

Por despacho da Diretora Regional, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2014/2015, com os docentes abaixo indicados:

Escola Básica Integrada de Água de Pau**2.º ciclo do ensino básico**

Grupo de recrutamento de Educação Visual e Tecnológica – código 240:

Por despacho de 16 de setembro de 2014:

Sandra de Fátima Aguiar Pinheiro, por 30 dias, com início a 17 de setembro de 2014, em horário completo, remunerada pelo índice 151, no valor de 1.373,13€;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário

Grupo de recrutamento de Português – código 300:

Por despacho de 14 de abril de 2015:

Cláudia Sofia Rodrigues de Melo, por 30 dias, com início a 20 de abril de 2015, em horário incompleto correspondente a 15 horas letivas semanais, com remuneração calculada com base no índice 167, no valor de 1.035,42€;

Escola Básica Integrada de Capelas**3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário**

Grupo de recrutamento de Informática – código 550:

Por despacho de 2 de março de 2015:

Maria Alexandrina da Costa Macedo, por 30 dias, com início a 4 de março de 2015, em horário incompleto correspondente a 16 horas letivas semanais, com remuneração calculada com base no índice 167, no valor de 1.104,46€;

Escola Básica Integrada Francisco Ferreira Drummond**2.º ciclo do ensino básico**

Grupo de recrutamento de Educação Moral e Religiosa Católica – código 290:

**JORNAL OFICIAL**

Por despacho de 24 de março de 2015:

André Filipe Soares Amaral, por 30 dias, com início a 7 de abril de 2015, em horário completo, remunerado pelo índice 151, no valor de 1.373,13€;

Escola Básica Integrada da Maia**1.º ciclo do ensino básico**

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 29 de abril de 2015:

Nádia Alexandra Evangelho Ferreira, por 30 dias, com início a 4 de maio de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Escola Básica Integrada de Ponta Garça**3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário**

Grupo de recrutamento de Física e Química – código 510:

Por despacho de 8 de maio de 2015:

Maria das Dores Ribeiro Novais, por 30 dias, com início a 12 de maio de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Educação Física – código 620:

Por despacho de 27 de abril de 2015:

Rodrigo Gonçalo Armas da Fonseca, por 30 dias, com início a 28 de abril de 2015, em horário completo, remunerado pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Escola Básica Integrada da Praia da Vitória**3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário**

Grupo de recrutamento de Artes Visuais – código 600:

Por despacho de 24 de abril de 2015:

Carolina do Rego Pimentel, por 30 dias, com início a 29 de abril de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 151, no valor de 1.373,13€;

Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe**1.º ciclo do ensino básico**

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 16 de abril de 2015:

**JORNAL OFICIAL**

Sandra Catarina Rodrigues Câmara, por 30 dias, com início a 17 de abril de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

2.º ciclo do ensino básico

Grupo de recrutamento de Português e Inglês – código 220:

Por despacho de 6 de maio de 2015:

Carmen de Jesus Carreiro de Sousa, por 30 dias, com início a 7 de maio de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Educação Musical – código 250:

Por despacho de 7 de abril de 2015:

António José Amado Duarte, por 30 dias, com início a 14 de abril de 2015, em horário completo, remunerado pelo índice 151, no valor de 1.373,13€;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário

Grupo de recrutamento de Matemática – código 500:

Por despacho de 19 de fevereiro de 2015:

José Emanuel de Sousa, por 30 dias, com início a 20 de fevereiro de 2015, em horário completo, remunerado pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Escola Básica e Secundária da Calheta**1.º ciclo do ensino básico**

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 23 de fevereiro de 2015:

Verónica Maria Fialho Pereira, por 30 dias, com início a 25 de fevereiro de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Educação Especial

Grupo de recrutamento de Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 120:

Por despacho de 18 de fevereiro de 2015:

Patrícia Isabel Morado Pereira, por 30 dias, com início a 23 de fevereiro de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

2.º ciclo do ensino básico

Grupo de recrutamento de Português e Francês – código 210:

**JORNAL OFICIAL**

Por despacho de 2 de março de 2015:

Patrícia Susana Barros da Silva, com início a 4 de março de 2015 e termo a 31 de agosto de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 151, no valor de 1.373,13€;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário

Grupo de recrutamento de Educação Física – código 620:

Por despacho de 2 de abril de 2015:

Pedro Álvares da Silva Leal das Neves, por 30 dias, com início a 7 de abril de 2015, em horário completo, remunerado pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 8 de abril de 2015:

Renato Calado Lameirão Gonçalves, por 30 dias, com início a 13 de abril de 2015, em horário completo, remunerado pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Escola Básica e Secundária da Graciosa**1.º ciclo do ensino básico**

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 8 de abril de 2015:

Verónica de Fátima Amaral Laranja, por 30 dias, com início a 10 de abril de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Escola Básica e Secundária da Madalena**Educação pré-escolar**

Grupo de recrutamento de Educação Pré-Escolar – código 100:

Por despacho de 20 de abril de 2015:

Joana Raquel Mendonça Alves, por 30 dias, com início a 22 de abril de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Escola Básica e Secundária de Nordeste**3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário**

Grupo de recrutamento de Matemática – código 500:

Por despacho de 16 de setembro de 2014:

José Emanuel Sousa, por 30 dias, com início a 17 de setembro de 2014, em horário incompleto correspondente a 19 horas letivas semanais, com remuneração calculada com base no índice 151, no valor de 1.185,89€;

**JORNAL OFICIAL****Escola Básica e Secundária Tomás de Borba****1.º ciclo do ensino básico**

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 16 de setembro de 2014:

Carina dos Santos Neves, por 30 dias, com início a 19 de setembro de 2014, em horário completo, remunerada pelo índice 151, no valor de 1.373,13€;

Por despacho de 21 de abril de 2015:

Fábio Miguel da Silva Goulart, com início a 24 de abril de 2015, em horário completo, remunerado pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

2.º ciclo do ensino básico

Grupo de recrutamento de Matemática e Ciências da Natureza – código 230:

Por despacho de 28 de agosto de 2014:

Maria Helena Cunha Silveira, com início a 1 de setembro de 2014 e termo a 31 de agosto de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 151, no valor de 1.373,13€;

Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo**3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário**

Grupo de recrutamento de História – código 400:

Por despacho de 15 de abril de 2015:

Ariana Sofia Almendra Sousa, por 30 dias, com início a 20 de abril de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Artes Visuais – código 600:

Por despacho de 14 de abril de 2015:

Maria João Pires Ribeiro Vieira Martins, por 30 dias, com início a 15 de abril de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 20 de abril de 2015:

Joana Barata Gonçalves, por 30 dias, com início a 27 de abril de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 151, no valor de 1.373,13€;

Escola Secundária Domingos Rebelo**3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário**

Grupo de recrutamento de Artes Visuais – código 600:

**JORNAL OFICIAL**

Por despacho de 25 de fevereiro de 2015:

Carolina do Rego Pimentel, por 30 dias, com início a 26 de fevereiro de 2015, em horário incompleto correspondente a 19 horas letivas semanais, com remuneração calculada com base no índice 151, no valor de 1.185,89€.

12 de junho de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 279/2015 de 17 de Junho de 2015**

Autorizado a pedido do próprio nos termos do n.º 7 do artigo 51.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, a rescisão do contrato a termo resolutivo para o ano escolar de 2014/2015:

Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe

Em despacho de 20 de maio de 2015, da Diretora Regional da Educação:

Pedro Nuno Brum Vieira Alvernaz, do grupo de recrutamento Educação Tecnológica – código 530, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, com efeitos a partir de 7 de junho de 2015.

15 de junho de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO REGIONAL JOÃO JOSÉ DA GRAÇA**Despacho n.º 1256/2015 de 17 de Junho de 2015**

Nos termos do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e de acordo com o n.º 3 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aplicado à região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, delego no Chefe de Divisão de Arquivos da Biblioteca Pública e Arquivo Regional João José da Graça, Dr. Luís Manuel Dias Sousa, a competência para a assinatura da correspondência e do expediente necessário à mera instrução dos processos da Biblioteca

**JORNAL OFICIAL**

Pública e Arquivo Regional João José da Graça, no período de 25 de junho a 20 de julho de 2015.

9 de junho de 2015 . - O Diretor, *Luís Manuel Pita São Bento*.

S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 874/2015 de 17 de Junho de 2015**

Considerando que a formação qualificada e o emprego científico são fundamentais para a promoção das atividades de investigação científica e desenvolvimento tecnológico, constituindo-se como um dos pilares da modernização e do crescimento económico;

Considerando que o desenvolvimento de atividades especializadas em contexto de investigação e a formação avançada são essenciais para a consolidação do sistema científico e tecnológico regional;

Considerando as atribuições do Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia, e as disposições do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março que aprova o regime jurídico do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores e cria o respetivo sistema de atribuição de incentivos financeiros, denominado PRO-SCIENTIA.

Assim, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2015/A, de 7 de janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, transferir para o Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia o montante de 100.000,00€ (Cem mil euros) a processar através da dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 08 – Fundo Regional da Ciência, Ação 01 – Transferências para o Fundo Regional da Ciência, Classificação Económica 08.03.06 - Serviços e Fundos Autónomos, alínea F, para pagamento de despesas com Bolsas de Investigação Científica.

15 de junho de 2015. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.